



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO

CEP 35.156-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei n.º: 063/98 de 25 de junho de 1.998.

"DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO NÁPOLI FUTEBOL CLUBE".

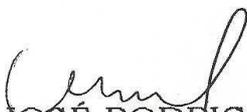
O Povo do município de Periquito, MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovam a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO NÁPOLI FUTEBOL CLUBE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Periquito, 25 de junho de 1998


EDUARDO JOSÉ RODRIGUES BARREL
PREFEITO MUNICIPAL